

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano IV | Edição 766

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Saúde	3
Vigilância Sanitária	3
Comunicados	3
Secretaria Municipal de Administração	6
Atos Oficiais	6
Decretos	6
Licitações e Contratos	7
Comunicados	7
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Outros atos	8

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.765 - DE 16 DE MAIO DE 2023**

“Dispõe sobre a utilização do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nos procedimentos administrativos de apuração preliminar”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando que o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo pode ser utilizado como norma subsidiária aplicável ao funcionalismo público municipal local, no que diz respeito aos atos e termos processuais, cujas hipóteses de aplicação estão restritas àquelas em que o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba for omissivo e, ainda, apenas nos casos em que houver compatibilidade de normas;

Considerando o recente aperfeiçoamento do regime disciplinar previsto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo, com destaque entre as medidas levadas a efeito pela Lei Complementar n.º 1.361, de 2021, para o seu Título VII, Capítulo III, que, nos termos da mencionada Lei Complementar, passou a denominar-se, “Das Práticas Autocompositivas, do Termo de Ajustamento de Conduta e da Suspensão Condicional da Sindicância”;

Considerando que o Termo de Ajustamento de Conduta tem por objetivo assegurar a eficiência e a efetividade das medidas adotadas nos procedimentos disciplinares, bem como aplicar, com racionalidade, os recursos públicos;

Considerando que estudos realizados pelo Comitê de Integridade do Poder Executivo Municipal, consubstanciados no Ofício CIPEM n.º 02/2023, que acolho como razão de decidir, apontam a viabilidade de se adotar o Termo de Ajustamento de Conduta a fim de permitir a mitigação da aplicação de penalidade administrativa, quando for o caso, nos mesmos moldes da legislação estadual,

DECRETA :

Art. 1.º Fica autorizada, nos termos do art. 303 da Lei Municipal n.º 3.774/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araçatuba) e, no que couber, dos arts. 267-A a 267-P da Lei Estadual n.º 10.261/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo), a implementação do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nas apurações preliminares vindouras ou em curso.

Art. 2.º O Termo de Ajustamento de Conduta - TAC poderá ser adotado nos casos de descumprimento de dever, transgressão disciplinar e extravio ou dano a bem público que não tenham decorrido de ação dolosa, nos termos dos arts. 272 e 273 da Lei Municipal n.º 3.774/92.

Art. 3.º A celebração do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC poderá ser proposta pela autoridade competente para a instauração da apuração preliminar quando atendidos os seguintes requisitos relativos ao funcionário interessado:

- I - não ter agido com dolo ou má-fé;
- II - ter mais de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo ou função;
- III - não ter sofrido punição de natureza disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;
- IV - não ter processo administrativo disciplinar em curso;
- V - não ter celebrado Termo de Ajustamento de Conduta nos últimos 3 (três) anos.

§ 1.º Exclusivamente para os fins do disposto no caput deste artigo, o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC será registrado nos assentos funcionais do funcionário.

§ 2.º As obrigações estabelecidas devem ser proporcionais e adequadas à conduta praticada, visando a prevenir a ocorrência de novas infrações administrativas e o ressarcimento de eventuais danos ao erário e ou a terceiros.

§ 3.º A homologação do cumprimento das condições previstas no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC implicará a extinção da punibilidade do compromissário, que será declarada pela autoridade competente por recomendação do órgão responsável pelo controle interno da atuação dos servidores públicos municipais no exercício da sua função pública.

Art. 4.º As demandas alusivas ao cumprimento das obrigações impostas no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC deverão ser prontamente atendidas pelos órgãos e unidades municipais competentes com a celeridade requerida ao caso.

Art. 5.º Cabe ao órgão responsável pelo controle interno da atuação dos servidores públicos municipais disciplinar a sua aplicação.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 16 de maio de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 20/05/23 - EDIÇÃO 763 DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º 22.782 - DE 24 DE MAIO DE 2023

*“Exonera **SANDRA CRISTINA DA SILVA POTJE** do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Controle Financeiro da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,



No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada **SANDRA CRISTINA DA SILVA POTJE**, R.G. n.º 15.293.988-X, do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Controle Financeiro da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 25 de maio de 2023, após o encerramento do expediente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de maio de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.784 - DE 24 DE MAIO DE 2023

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.768.900,00 (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil e novecentos reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.570/22 e art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.513/22,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.768.900,00 (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil e novecentos reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0172 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 1.900,00

Total da Unidade 1.900,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

0521 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 87.000,00

0542 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 40.000,00

0575 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 20.000,00

0576 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

Total da Unidade 167.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1201 - 310.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 3.600.000,00

Total da Unidade 3.600.000,00

Total da Suplementação 3.768.900,00

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 01 - Tesouro no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos

mil reais) e da anulação parcial no valor de R\$ 168.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0104 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 1.900,00

Total da Unidade 1.900,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

0518 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 80.000,00

0522 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 87.000,00

Total da Unidade 167.000,00

Total da Anulação 168.900,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de maio de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS

RELACIONADOS à SAÚDE comunica:

PROTOCOLO:2023/31193-ATA

INTERESSADO: ANDERSON GONÇALVES PEREIRA BORGES

CNPJ/CPF:370.359.578-71

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2023/24198-ATA

INTERESSADO:NESTLÉ BRASIL LTDA

CNPJ/CPF:60.409.075/0029-53

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2023/29525-ATA

INTERESSADO:CLÍNICA PARA IDOSOS AMOR E CUIDADO

ARAÇATUBA LTDA

CNPJ/CPF:49.832.408/0001-19

ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2023/29433-ATA

INTERESSADO:CRIVEL KOIKE DROGARIA LTDA

CNPJ/CPF:05.496.778/0001-57



ASSUNTO:ALTERAÇÕES CADASTRAIS

DEFERIDO

PROTOCOLO:2023/30788-ATA

INTERESSADO:ISABELA COSTA HUSSAR

CNPJ/CPF:442.212.687-01

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2023/28778-ATA

INTERESSADO:MACF SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ/CPF:09.009.837/0003-38

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2023/28868-ATA

INTERESSADO:ANA FLÁVIA CAETANO DE SOUZA

CNPJ/CPF:306.951.738-20

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2023/24330-ATA

INTERESSADO:JAQUELINE CRISTINA DA SILVA FERREIRA

CNPJ/CPF:488.000.148-10

ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO:2023/30221-ATA

INTERESSADO:FAGNANI & STANKIEWICZ SAÚDE LTDA

CNPJ/CPF:34.559.841/0001-55

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA E EQUIPAMENTOS

DEFERIDO

PROTOCOLO:2023/24865-ATA

INTERESSADO:DENISE RIANI RODRIGUES

CNPJ/CPF:077.899.648-44

ASSUNTO:ALTERAÇÕES CADASTRAIS

DEFERIDO

PROTOCOLO:2023/30428-ATA

INTERESSADO:ETHIENE AIVA DOS SANTOS

CNPJ/CPF:380.446.538-21

ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO:2023/32207-ATA

INTERESSADO:EDUARDO ANSELONI

CNPJ/CPF:259.516.098-28

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2023/29267-ATA

INTERESSADO:LIDIANE SANCHES TREVELIN

CNPJ/CPF:329.828.278-24

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2023/30469-ATA

INTERESSADO:FABIANA DE ARO

CNPJ/CPF:187.034.488-00

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2023/28419-ATA

INTERESSADO:ANDRIZA ELAINA EREIRA MARTINEZ

CNPJ/CPF:334.446.438-88

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2023/6933-ATA

INTERESSADO:W.R. DA COSTA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/CPF: 37.337.721/0001-00

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2023/31684-ATA

INTERESSADO:ANA MARIÁ DE OLIVEIRA SILVA

CNPJ/CPF:329.214.768-94

ASSUNTO:ALTERAÇÕES CADASTRAIS

DEFERIDO

PROTOCOLO:2023/25234-ATA

INTERESSADO:ELIS GREICE DE FREITAS DEVIDES

CNPJ/CPF:095.414.588-74

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2023/27789-ATA

INTERESSADO:GREICE KAZU ITO

CNPJ/CPF:117.399.268-54

ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO:2023/28962-ATA

INTERESSADO:VACCINARE IMUNIZAÇÕES LTDA-ME

CNPJ/CPF:41.626.436/0001-78

ASSUNTO:ALTERAÇÕES CADASTRAIS

DEFERIDO

PROTOCOLO:2023/28754-ATA

INTERESSADO:ENI SANTANA LEITE

CNPJ/CPF: 067.458.608-56

ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO:2023/31487-ATA

INTERESSADO:EVERTON PONTES MARTINS

CNPJ/CPF:460.471.155-00

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2023/29655-ATA

INTERESSADO:PAULO DE TARSO NORA VERDI

CNPJ/CPF:923.638.228-20

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2023/29659-ATA

INTERESSADO: JOSÉ MARQUES FILHO

CNPJ/CPF:013.414.388-48

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2023/30214-ATA

INTERESSADO:DANIELA BONINI DE SOUZA

CNPJ/CPF:300.400.280-60

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2023/32040-ATA

INTERESSADO:SANDRA MEIRA BORGHI FRASCINO

CNPJ/CPF:859.011.999-87

ASSUNTO:ALTERAÇÕES CADASTRAIS

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2023/30212-ATA

INTERESSADO:NATÁLIA MASSAROTO PARONI

CNPJ/CPF: 322.742.778-85

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2023/50995-ATA

INTERESSADO: ELAINE DA SILVA VAZ

CNPJ/CPF: 580.404.557-15

ASSUNTO:ALTERAÇÕES CADASTRAIS

DEFERIDO

PROTOCOLO:2023/24848-ATA

INTERESSADO:FARMÁCIA PRINCESA IPANEMA LTDA-ME

CNPJ/CPF:18.231.765/0001-06



ASSUNTO:RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÕES CADASTRAIS
PARA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO:2023/27222-ATA**

INTERESSADO:MARGARETE COSMO DE ARAÚJO
CNPJ/CPF:061.700.828-01

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 2023/29933-ATA**

INTERESSADO:DRIELI DORNELAS BERNARDE
CNPJ/CPF: 016.080.312-84

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO:2023/31700-ATA**

INTERESSADO:CAROLINA GONÇALVES
CNPJ/CPF:220.632.658-,28

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO:2023/27140-ATA**

INTERESSADO:LÍVIA TAMIE TANAKA SASSAKI
CNPJ/CPF:407.208.948-67

ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

INDEFERIDO**PROTOCOLO:2023/10992-ATA**

INTERESSADO:F C M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
CNPJ/CPF:19.040.702/0001-27

ASSUNTO:ALTERAÇÕES CADASTRAIS

DEFERIDO**PROTOCOLO:2023/29190-ATA**

INTERESSADO:MARTA MAUES SOUBHIA CUNHA
CNPJ/CPF:117.443.988-28

ASSUNTO:CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO:2023/28861-ATA**

INTERESSADO:PAULO FUMIO YAMAMURA
CNPJ/CPF:149.735.451-04

ASSUNTO:CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO:2023/30881-ATA**

INTERESSADO:MARIA NILCÉLIA CATARINO FUZARO
CNPJ/CPF:475.292.702-25

ASSUNTO:CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO:2023/26424-ATA**

INTERESSADO:ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES (CAPS III)
CNPJ/CPF: 43.762.442/0003-40

ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

INDEFERIDO**PROTOCOLO:2023/31698-ATA**

INTERESSADO:GUILHERME MARTINELLI VIEIRA CLÍNICA
MÉDICA ME
CNPJ/CPF:28.004.241/0001-28

ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO**PROTOCOLO: 2023/2833-ATA**

INTERESSADO:ANDRÉA TITERICS GARCIA ANTÔNIO
CNPJ/CPF:005.055.459-00

ASSUNTO:ALTERAÇÕES CADASTRAIS

DEFERIDO**PROTOCOLO:2023/28956-ATA**

INTERESSADO:VILELA GAIOTTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-
ME

CNPJ/CPF:43.962.210/0001-73

ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO**PROTOCOLO:2023/30213-ATA**

INTERESSADO:LAIS DOS SANTOS CORREA CHAPARIM
CNPJ/CPF:283.530.238-81

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 2023/26430-ATA**

INTERESSADO:MARIA CLARA PAOLIELLO BARNACK LTDA
CNPJ/CPF:46.414.662/0001-09

ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO**PROTOCOLO:2023/31822-ATA**

INTERESSADO:ALLAN ALBERTO FERREIRA
CNPJ/CPF:353.475.828-55

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO:2023/24517-ATA**

INTERESSADO:DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR
HOSPIMETAL LTDA-ME

CNPJ/CPF:00.017.436/0001-93

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 2023/30361-ATA**

INTERESSADO:CLÁUDIA ROBERTA PEREIRA BINI
CNPJ/CPF:117.402.288-47

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO:2023/30053-ATA**

INTERESSADO: JOÃO PEDRO BARBOSA CALDEIRA
CNPJ/CPF:406.872.848-80

ASSUNTO:ALTERAÇÕES CADASTRAIS

DEFERIDO**PROTOCOLO:2023/29762-ATA**

INTERESSADO:OFTALMOLOGIA NOROESTE PAULISTA ATA
CNPJ/CPF:31.872.335/0001-23

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 2023/29760-ATA**

INTERESSADO: G R SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 02.905.110/1169-32

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 2023/30138-ATA**

INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1753-85

ASSUNTO: ALTERAÇÕES CADASTRAIS

DEFERIDO**PROTOCOLO: 2022/88260-ATA**

INTERESSADO: RAFAELA VIRGINIA TESTI
CNPJ/CPF: 23.829.464/0001-00

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

DEFERIDO**PROTOCOLO: 2022/82632-ATA**

INTERESSADO:NALI FARMÁCIA LTDA
CNPJ/CPF: 07.388.314/0001-52

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

INDEFERIDO**PROTOCOLO:2022/77807-ATA**

INTERESSADO:MICHELE DE SOUZA PINTO SANTOS
CNPJ/CPF:46.473.924/0001-06

ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

**INDEFERIDO****PROTOCOLO:2023/25610-ATA**

INTERESSADO:CARMEN LÍGIA PENNA

CNPJ/CPF:023.800.778-27

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO:2023/31586-ATA**

INTERESSADO:ASSOCIAÇÃO SANTA CASA SAÚDE DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF:16.665.579/0002-22

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO:2023/30915-ATA**

INTERESSADO:TALITA DANIELI TARDIVO RODRIGUES

CNPJ/CPF:218.244.598-66

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 2023/30921-ATA**

INTERESSADO: LUCIANE OLIVEIRA STELA

CNPJ/CPF: 325.884.178-09

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 2022/139575-ATA**

INTERESSADO: RECANTO INFANTIL LULUZINHA LTDA

CNPJ/CPF: 59.762.666/0001-20

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

ARAÇATUBA, 24/05/2023

PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA

EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/ SP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****Prefeitura Municipal de Araçatuba****Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

01- Decreto nº 22.734, de 20/04/2023 - Fica o(a) Sr(a).

MARILDA CRISTINA ZUCON CABRERIZO, R.G. Nº 17.647.636-2, DESLIGADO(A), do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO I, padrão 81, a partir de **20/04/2023**, após o encerramento do expediente, de provimento efetivo, lotado(a) junto a SME, em virtude de sua Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo INSS.

02- Decreto nº 22.735, de 20/04/2023 - Fica o(a) Sr(a).

LUIZA LOPES ALEIXO, RG. Nº 7.625.512-8, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO I, Padrão 682, de provimento efetivo, com lotação junto a SME, por Aposentadoria concedida pelo INSS, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 20/04/2023, após o encerramento do expediente.

03- Decreto nº 22.737, de 20/04/2023 - Fica o(a) Sr(a).

OLINDA FERREIRA VAZ, RG. Nº 14.154.978-6, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de TECNICO EM NUTRICAÇÃO, Padrão 613, de provimento efetivo, com lotação

junto a SME, por Aposentadoria concedida pelo INSS, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 18/04/2023, após o encerramento do expediente

04- Decreto nº 22.758, de 15/05/2023 - Fica o(a) Sr(a). **MARIA ALESSANDRA CENKO HANSEN**, R.G.Nº 19.841.038-4, exonerado(a) a partir de 12/04/2023, do cargo de PSICOLOGO, Padrão 15, de provimento efetivo, com lotação junto a SMAS, A PEDIDO.05- Decreto nº 22.759, de 15/05/2023 - Fica o(a) Sr(a). **ANTONIO FRANCISCO ROQUE**, R.G. Nº 16.427.830, AGENTE SERVIÇOS GERAIS 1, padrão 04, com lotação junto a SMA, de provimento efetivo, desligado(a) a partir de 16/04/2023, em razão de seu falecimento.06- Decreto nº 22.760, de 15/05/2023 - Fica o(a) Sr(a). **ARI BEDRAN DE CASTRO**, R.G.Nº 4.645.285-0, exonerado(a) a partir de 04/05/2023, do cargo de MEDICO, Padrão 16, de provimento efetivo, com lotação junto a SMSA, A PEDIDO.07- Decreto nº 22.761, de 15/05/2023 - Fica o(a) Sr(a). **DORALICE ESGALHA VIEIRA**, R.G. Nº 11.712.385-7, ATENDENTE, padrão 04, com lotação junto a SMSA, de provimento efetivo, desligado(a) a partir de 30/04/2023, em razão de seu falecimento.08- Decreto nº 22.762, de 15/05/2023 - Fica o(a) Sr(a). **FERNANDO HENRIQUE REIS MENDES**, R.G.Nº 35.498.406-8, exonerado(a) a partir de 04/05/2023, do cargo de AGENTE ESCOLAR, Padrão 368, de provimento efetivo, com lotação junto a SME, A PEDIDO.09- Decreto nº 22.763, de 15/05/2023 - Fica o(a) Sr(a). **MATHEUS RODRIGO DOS SANTOS**, R.G.Nº 52.120.824-5, exonerado(a) a partir de 09/05/2023, após o encerramento do expediente, do cargo de AGENTE ESCOLAR, Padrão 363, de provimento efetivo, com lotação junto a SME, A PEDIDO.10- Decreto nº 22.771, de 22/05/2023 - Fica o(a) Sr(a). **ADOLFO GONCALVES GOES**, R.G. Nº 9.919.051-5, DESLIGADO(A), do cargo de COVEIRO, padrão 04, a partir de **25/05/2023**, após o encerramento do expediente, de provimento efetivo, lotado(a) junto a SMA, em virtude de sua Aposentadoria POR IDADE, concedida pelo INSS.11- Decreto nº 22.772, de 22/05/2023 - Fica o(a) Sr(a). **ANTONIO CLAUDIO TALAO**, R.G.Nº 13.661.027-4, exonerado(a) a partir de 24/05/2023, do cargo de AGENTE SERVIÇOS GERAIS 1, Padrão 04, de provimento efetivo, com lotação junto a SMPUH, A PEDIDO.12- Decreto nº 22.773, de 22/05/2023 - Fica o(a) Sr(a). **CARLOS EDUARDO SILVA DE ABREU**, R.G.Nº 26.281.205-0, exonerado(a) a partir de 18/05/2023, do cargo de ELETRICISTA, Padrão 08, de provimento efetivo, com lotação junto a SMOSP, A PEDIDO.13- Decreto nº 22.774, de 22/05/2023 - Fica o(a) Sr(a). **DALVA MENDES DE FREITAS**, RG. Nº 17.647.524-2, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Padrão 612, de provimento efetivo, com lotação junto a SMA, por Aposentadoria concedida pelo INSS, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 25/05/2023, após o encerramento do expediente.14- Decreto nº 22.775, de 22/05/2023 - Fica o(a) Sr(a). **HIGOR CAIQUE PICOLIM**, R.G. Nº 57.581.894-3, exonerado(a) a partir de 12/05/2023, do cargo de AGENTE ESCOLAR, Padrão 362, de provimento efetivo, com lotação junto a SME, A PEDIDO.15- Decreto nº 22.776, de 22/05/2023 - Fica o(a) Sr(a). **IJANETI SILVIA NIWA**, R.G. Nº 12.367.199-1, exonerado(a) a partir de 02/05/2023, do cargo de PROFESSOR DE ENSINO



BASICO I, Padrão 75, de provimento efetivo, com lotação junto a SME, A PEDIDO.

16- Decreto nº 22.777, de 22/05/2023 - Fica o(a) Sr(a). **LIDIA DE CARVALHO**, R.G. Nº 17.420.245, DESLIGADO(A), do cargo de AGENTE SERVIÇO GERAIS 1, padrão 04, a partir de **25/05/2023**, após o encerramento do expediente, de provimento efetivo, lotado(a) junto a SME, em virtude de sua Aposentadoria POR INVALIDEZ, concedida pelo INSS.

17- Decreto nº 22.778, de 22/05/2023 - Fica o(a) Sr(a). **LIDIA FARIA MASTREANI**, R.G. Nº 12.162.325-7, DESLIGADO(A), do cargo de PSICOLOGO, padrão 15, a partir de **25/05/2023**, após o encerramento do expediente, de provimento efetivo, lotado(a) junto a SMAS, em virtude de sua Aposentadoria POR IDADE, concedida pelo INSS.

18- Decreto nº 22.779, de 22/05/2023 - Fica o(a) Sr(a). **SANDRA CRISTINA DA SILVA POTJE**, RG. Nº 15.293.988-X, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de OFICIAL DE ADMINISTRACAO, Padrão 6CD, de provimento efetivo, com lotação junto a SMSA, por Aposentadoria concedida pelo INSS, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 25/05/2023, após o encerramento do expediente.

19- Decreto nº 22.780, de 22/05/2023 - Fica o(a) Sr(a). **VERA LUCIA DA SILVA NEGRI**, RG. Nº 21.324.837-2, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de AGENTE SERVIÇOS GERAIS 1, Padrão 604, de provimento efetivo, com lotação junto a SME, por Aposentadoria concedida pelo INSS, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 25/05/2023, após o encerramento do expediente.

20- Decreto nº 22.781, de 22/05/2023 - Fica o(a) Sr(a). **WELLINGTON ESGALHA VIEIRA**, matrícula 2636-1, RG. Nº 13.661.762, PIS. 10876995072, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de CONTROLADOR DE VETOR, Padrão 604, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, por Aposentadoria concedida pelo INSS, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 25/05/2023, após o encerramento do expediente.

21- Portaria DRH nº 480, de 15/05/2023 - Rescindir, A PEDIDO, a partir de 20/04/2023, o Contrato Administrativo de **ANDRESSA FABIA FERREIRA CORTE**, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto à SME, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

22- Portaria DRH nº 481, de 15/05/2023 - Rescindir, A PEDIDO, a partir de 26/04/2023, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo de **PRICILA LIDIANE BLAUTH**, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto à SME, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

23- Portaria DRH nº 485, de 22/05/2023 - Rescindir, A PEDIDO, a partir de 31/05/2023, o Contrato Administrativo de **CAROLINE CUALHATO BERTAGLIA**, matrícula 18849-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto à SME, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

24- Portaria DRH nº 486, de 22/05/2023 - Rescindir, A PEDIDO, a partir de 03/05/2023, o Contrato Administrativo de **DAIANA ALINE CEZARETTO RIBEIRO**, PROFESSOR ENSINO BASICO I - TEMPORARIO, com lotação junto à SME, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

25- Portaria DRH nº 487, de 22/05/2023 - Rescindir, A PEDIDO, a partir de 17/05/2023, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo de **FABIANA NUNES**

DA SILVA RAMOS, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto à SME, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

26- Portaria DRH nº 488, de 22/05/2023 - Rescindir, A PEDIDO, a partir de 19/05/2023, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo de **FRANCIGLEUDE DOS SANTOS**, PROFESSOR ENSINO BASICO II - TEMPORARIO, com lotação junto à SME, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

27- Portaria DRH nº 489, de 22/05/2023 - Rescindir, A PEDIDO, a partir de 16/05/2023, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo de **LARISSA NUNES DA SILVA**, matrícula 18832-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto à SME, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

28- Portaria DRH nº 490, de 22/05/2023 - Rescindir, A PEDIDO, a partir de 18/05/2023, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo de **TAIS OLIVEIRA DA SILVA LIMA**, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto à SME, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

29- Portaria DRH nº 491, de 22/05/2023 - Desligar o(a) **VALDOMIRO GRAVATA**, R.G. Nº 12.367.901, APOSENTADO(COMP)5, a partir de 03/05/2023, do quadro de inativos desta Prefeitura Municipal de Araçatuba, em razão de seu falecimento.

Araçatuba, em 23 de maio de 2023

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 578/2023 PROCESSO DIGITAL N.º 2.437/2023 COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, COMUNICA a todos os interessados, a RETIFICAÇÃO do ANEXO VIII - TERMO DE REFERÊNCIA do EDITAL e NOVA DATA de sessão de processamento do Pregão Presencial supra que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE COBERTURAS SECURITÁRIAS PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO”.

Na oportunidade comunicamos que a sessão de entrega e abertura dos envelopes dar-se-á às 09h00min do dia 07/06/2023, na sala de Licitação, Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba-SP.

O Edital e seus anexos retificados encontram-se à disposição no site www.aracatuba.sp.gov.br.

Araçatuba, 24 de maio de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Outros atos****SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

A Câmara Municipal de Araçatuba, através do DFO/Licitação e Contratos torna público, por determinação da Presidente, a Sra. APARECIDA CRISTINA MUNHOZ, para conhecimento das empresas interessadas, que está promovendo SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO para Abertura de Processo de Contratação por Dispensa de Contratação para a Aquisição de Material de Limpeza, copa e cozinha e de consumo conforme tabela abaixo:

Item	Produto	Espécie	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Copo descartável para água PP 180 ml - caixa c/ 25 mangas	Manga	375		
2	Copo descartável para café PS 50 ml - caixa c/ 50 mangas	Manga	200		
2	Desinfetante Líquido - 2 L Fragrância Karitê	Galão	40		
3	Esponja dupla face - pacote c/ 4 Unidades	Pacote	30		
4	Gatilho pulverizador branco boca 28	Unidade	30		
5	Inseticida aerossol 360 ml	Frasco	60		
6	Mexedor de Café de plástico - Pacote c/500 unidades - caixa c/ 5.000 unidades	Caixa	02		
7	Papel Toalha com duas dobras - interfolha folha simples 20 x 20 cm 100% celulose virgem	Folha	245.000		

· E-MAIL PARA ENVIO DE ORÇAMENTO: compras@camaraaracatuba.sp.gov.br.

· INÍCIO DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 26 de maio de 2023.

· FIM DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 31 de maio de 2023.

· ESCLARECIMENTOS: (18) 3636-5040 / (18) 3636-5080. Araçatuba, 25 de maio de 2023.

Alessandra Rocha
Agente de Contratação

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Câmara Municipal de Araçatuba, através do DFO/Licitação e Contratos torna público, por determinação da Presidente, a Sra. APARECIDA CRISTINA MUNHOZ, para conhecimento das empresas interessadas, que está promovendo SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO para compor Estudo Técnico Preliminar (ETP) para futura abertura de processo de contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS JATO DE TINTA COM REDE LOCAL, WI-FI E USB.

Exigências quanto às impressoras: - Imprimir, copiar e digitalizar, inclusive frente e verso;- Ser capaz de imprimir em sulfite A4, etiquetas e papel de cartão de aniversário(pérsico);- Possuir rede Wi-fi e local (ethernet) além de conexão USB; - Deverão ser compatíveis com Windows 7 a 11 64bits;- Velocidade mínima de impressão:- preto: 30ppm- colorido: 30ppm:

Exigências quanto ao serviço prestado:- Fornecer as tintas das impressoras conforme demanda;- Realizar Manutenção e Substituição da impressora caso necessário;- Realizar atendimento após chamado (SLA) em até 4 horas úteis;

Ciclo mensal médio atual de uso da Câmara:- 2 mil impressões/cópias por mês em cada impressora, totalizando 32 mil impressões/cópias por mês.

· E-MAIL PARA ENVIO DE ORÇAMENTO: compras@camaraaracatuba.sp.gov.br.

· INÍCIO DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 25 de maio de 2023.

· FIM DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 31 de maio de 2023.

· ESCLARECIMENTOS: (18) 3636-5052 / (18) 3636-5080 Araçatuba, 24 de maio de 2023.

Fernando Ferreira do Nascimento
Agente de Contratação

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Câmara Municipal de Araçatuba, através do DFO/Licitação e Contratos torna público, por determinação da Presidente, a Sra. APARECIDA CRISTINA MUNHOZ, para conhecimento das empresas interessadas, que está promovendo SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO para compor Estudo Técnico Preliminar (ETP) para futura abertura de processo de contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 35 (TRINTA E CINCO) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS JATO DE TINTA COM REDE LOCAL, WI-FI E USB(Marcas/Modelos: Epson Ecotank L375 e L575; Canon Maxify GX7010; e Canon G7010).

Exigências quanto ao serviço prestado:- Realizar visita semanal, em um dia fixo para verificação dos níveis das tintas das impressoras e caso necessário realizar o respectivo abastecimento; - Fazer manutenção preventiva das impressoras (limpeza e lubrificação); Fornecer tinta e realizar as recargas de tintas dos bulk-ink; - Fornecer laudo de justificativa da necessidade de troca de peças se for viável ou não e quando a impressora for considerada inservível, que não mais possa ser utilizada para o fim a que se destina; - Fornecer informações dos serviços de manutenções realizados;- Sem fornecimento de peças; -Realizar atendimento após chamado (SLA) em até 4 horas úteis;



Ciclo mensal médio atual de uso da Câmara:- 2 mil impressões/cópias por mês em cada impressora, totalizando 70 mil impressões/cópias por mês.

· LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Prédio da Câmara Municipal - Praça 9 de Julho, 26 - Araçatuba/SP.

· E-MAIL PARA ENVIO DE ORÇAMENTO: compras@camaraaracatuba.sp.gov.br.

· INÍCIO DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 25 de maio de 2023.

· FIM DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 31 de maio de 2023.

· ESCLARECIMENTOS E VISITA TÉCNICA:(18) 3636-5052 / (18) 3636-5080

Araçatuba, 24 de maio de 2023.

Fernando Ferreira do Nascimento

Agente de Contratação

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 6e94-1cff-acd2-bb77

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 766, ano IV, veiculado em 25 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 25/05/2023 às 08:04:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6e94-1cff-acd2-bb77>